

Plano de Ação para Prevenção
e Controle do Desmatamento
na Amazônia Legal
PPCDAm
5ª FASE (2023 a 2027)

PROGRAMA UNIÃO COM MUNICÍPIOS

Decreto nº 11.687, de 05 de setembro de 2023

O QUE É O PROGRAMA UNIÃO COM MUNICÍPIOS PELA REDUÇÃO DE DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS?

O Programa União com Municípios, criado pelo Decreto nº 11.687/2023, tem por objetivo apoiar ações para prevenção, monitoramento e redução do desmatamento e da degradação florestal em municípios prioritários no bioma Amazônia, por meio de políticas positivas e indutoras de desenvolvimento sustentável.

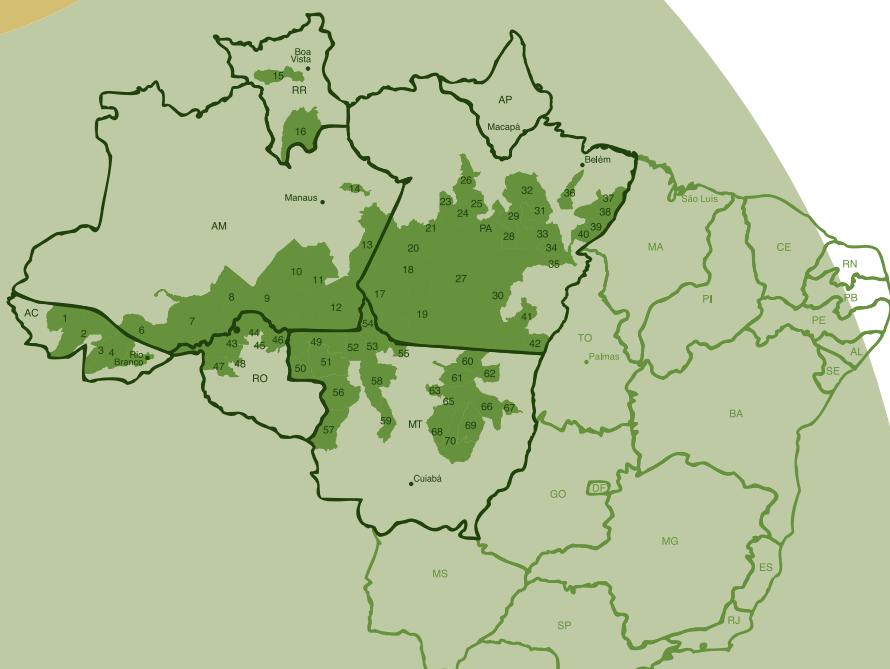


Quem pode acessar?

Os 81 municípios considerados prioritários, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria GM/MMA nº 833/2023 e que constem na lista publicada na Portaria GM/MMA nº 1.202/2204.

Como acessar o Programa

O Prefeito municipal e um representante da Câmara de Vereadores devem assinar o termo de adesão ao programa em, conjunto com o MMA, como compromisso formal com as metas e objetivos de cada parceiro.



O PROGRAMA EXECUTARÁ AS SEGUINTE AÇÕES:

- Aporte inicial para estruturação de escritórios de governança;
- Regularização ambiental - CAR e PRA;
- Regularização fundiária para imóveis de até 4 módulos fiscais nas glebas públicas federais não destinadas nos assentamentos;
- Assistência técnica para fortalecimento das cadeias produtivas e acesso ao crédito facilitado;
- Implantação de Brigadas de Prevenção e Combate a Queimadas em âmbito municipal;
- Pagamento por serviços ambientais para os agricultores familiares que conservaram florestas.
- Priorização para análise de requerimento de desembargo junto ao IBAMA e ICMBio, observada a legislação específica;
- Fomento à recuperação da vegetação nativa; e
- Outros incentivos previstos na legislação ambiental federal.

QUAIS AS FONTES E CRITÉRIOS PARA ACESSAR OS RECURSOS?

Os recursos previstos nesta primeira fase são:



Fundo Amazônia
R\$ 600 milhões



Emendas parlamentares



Projeto Floresta+
R\$ 185 milhões



Outras políticas públicas federais

CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA

Disponibilizar uma sala para instalação do escritório de governança e designar pelo menos 2 técnicos a serem capacitados para acompanhamento do programa no município.

Buscar apoio de parlamentares – vereadores, deputados estaduais, federais e/ou senadores, ao programa, na obtenção de novos recursos, principalmente emendas parlamentares.

Criarem e manterem o conselho de meio ambiente municipal em funcionamento.

QUAIS OS BENEFÍCIOS QUE O MUNICÍPIO RECEBERÁ AO ADERIR AO PROGRAMA

Os municípios receberão benefícios por meio de ações do Governo Federal, em bens e serviços, proporcional ao desempenho anual na redução do desmatamento e da degradação florestal em seu território. No Programa, quanto maior a redução do desmatamento e degradação no município, maior será o volume de recursos disponível para o município.

Inicialmente, serão disponibilizados serviços especializados e bens materiais para estruturar um escritório de governança em sua sede, fortalecendo a capacidade institucional municipal no monitoramento do desmatamento, ações educativas, ações preventivas à incêndios florestais e no acompanhamento das demais ações do programa.





Venha fazer parte do Programa União com Municípios, que traz como inovação o reconhecimento do protagonismo local na redução do desmatamento e dos incêndios florestais.

O Governo Federal considera fundamental o trabalho e o envolvimento dos municípios no controle do desmatamento e da degradação florestal. Por isso, esta iniciativa parte das principais demandas locais e propõe uma cooperação inter-governamental, onde os compromissos, as responsabilidades e os benefícios pela redução do desmatamento serão compartilhados.

O fortalecimento institucional local é, portanto, visto como uma ação estruturante. O programa visa o fortalecimento do PPCDAM e o máximo engajamento possível dos municípios prioritários para uma redução expressiva, permanente e consistente da taxa de desmatamento.



Apoio



Implementação



Realização

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA



**Ministério do Meio Ambiente e
Mudança do Clima (MMA)**

Secretaria Extraordinária de Controle
do Desmatamento e Ordenamento
Ambiental Territorial (SECD)

E-mail: gab.secd@mma.gov.br